



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001066/2020-19**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL - APROSUL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 E SEUS ANEXOS.

A **União**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado Sr. Alessandro Iavorski, Diretor-Geral Substituto, nomeado pela Portaria nº 041/2020 de 10 de março de 2020, publicada no *DOU* em 13 de março de 2020, inscrito no CPF nº 053.221.919-84, portador da Carteira de Identidade nº 8100197-9 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL - APROSUL**, inscrita no CNPJ nº 29.244.551/0001-82, com sede na Estrada Leonides Fischer, 71, Bairro Rio Vermelho Povoado, São Bento do Sul / SC, CEP 89.292-848, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Smieguel, portador do CPF nº 107.454.399-85, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001066/2020-19, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato n.º **06/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 06/2020, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 27 de julho de 2021 vigorando até 27 de outubro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral do IFC-*Campus* São Bento do Sul, representante da contratante, exarada no processo nº 23821.001066/2020-19, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, no Programa de Trabalho: 12306501100PI0001, PTRES: 169949, PI: CFF53M9601N, Natureza da Despesa: 339032, Fonte: 0113150072, Empenho: 2020NE800141.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas e em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial que não foram atingidas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente a duas testemunhas para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Bento do Sul/SC, 22 de julho de 2021.

CONTRATANTE

Alessandro Iavorski
CPF nº 053.221.919-84
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 041/2020 - *DOU* 13/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

Marcelo Smieguel
CPF nº 107.454.399-85
APROSUL

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Emitido em 22/07/2021

TERMO ADITIVO Nº 498/2021 - CEOF/SBS (11.01.14.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 17:50)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

(Assinado digitalmente em 28/07/2021 10:10)

SCHEILA TREVISOL
AUX EM ADMINISTRACAO
CALMPA/SBS (11.01.14.27)
Matrícula: 2379782

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 17:42)

WILLIAN ALBERTI
ADMINISTRADOR
CCONT/SBS (11.01.14.34)
Matrícula: 1277061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
498, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **127be226d8**